

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 58 / 2025

COBERTURA NA PRAÇA RUY
BATISTA SANTIAGO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal viabilize a instalação de uma cobertura com estrutura de madeira e telha colonial na Praça Ruy Batista Santiago, bairro Santa Isabel.

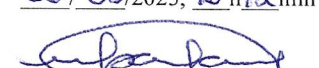
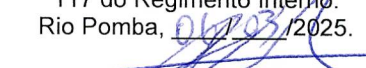
Justificativa:

Justifico a presente indicação tendo em vista a vários pedidos de moradores que frequentam a referida Praça, se fazendo necessário a instalação da cobertura, para que os usuários não fiquem expostos ao sol, chuva ou se privem de momentos de lazer.

A Praça também é usada como ponto de embarque e desembarque de pacientes que usam o transporte da saúde para realizar exames e consultas fora do Município.

Rio Pomba, 06 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Recebido em: 06 / 03/2025, 16 h 12 min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 06/03/2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____/____/____
--	---	--